



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 986 de 30 de Abril de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.684, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.769.778,45 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.769.778,45 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0803 - FUNDO MUNICIPAL DE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-339014	1200	-	Diárias	-	Pessoal Civil.....
					5.000,00

08.243.0009.0.097-339039	1200	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica.....
					259.778,45

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....2.705.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

18.541.0006.2.222-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....800.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.769.778,45

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.705.000,00 (dois milhões setecentos e cinco mil reais)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	2.705.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 2.705.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, também decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2018, no valor de **R\$ 1.064.778,45 (um milhão sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	1.064.778,45
Total do Superavit Financeiro		R\$ 1.064.778,45

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
3.769.778,45

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de abril de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.705, DE 23 DE ABRIL DE 2019

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 11.984.890,99”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.271, de 23 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 11.984.890,99 (onze milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Convênio RENOVA

17.212.0027.1.122-449051 1100 - Obras e
Instalações.....8.309.999,85

17.212.0027.1.122-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.674.891,14

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 11.984.890,99

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ R\$ 11.984.890,99 (onze milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	3.674.891,14
1100 - Recursos Ordinários	1100	8.309.999,85
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 11.984.890,99

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 11.984.890,99

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de abril de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.706, DE 23 DE ABRIL DE 2019

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.749.339,39”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.270, de 23 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 2.749.339,39 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Aquisição de Materiais e Equipamentos - Termo de Compromisso com a RENOVA

04.122.0002.1.190-339030 1100 - Material de Consumo.....77.000,00

04.122.0002.1.190-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....135.000,00

04.122.0002.1.190-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....152.210,00

Contrato de Programa com o CIMVALPI - Fiscalizar Obras e Projetos Arquitetônicos

04.122.0002.1.120-337239 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.385.129,39

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.749.339,39

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ R\$ 2.749.339,39 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	2.385.129,39

1100 - Recursos Ordinários	1100	77.000,00
1100 - Recursos Ordinários	1100	135.000,00
1100 - Recursos Ordinários	1100	152.210,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 2.749.339,39

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.749.339,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de abril de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SEDESC - nº 005, de 30 de abril de 2019

Estabelece critérios e define procedimentos para designação para o exercício de função pública na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura de Mariana/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARIANA - SEDESC no uso de suas atribuições torna público **DESIGNAÇÃO** para preenchimento de vagas de Instrutor de Atividade Física e Recreação I.

Considerando o não preenchimento em sua totalidade as vagas de Instrutor de Atividade Física e Recreação I no Processo Seletivo 01/2018;

Considerando a necessidade de retomada integral das atividades do CRIA e Recria Vida na sede e nos Distritos;

Considerando a existência de 03 (vagas) ociosas de Instrutor de Atividade Física e Recreação I oriundas do Processo Seletivo 01/2018, cujas funções não atingiram o número suficiente de aprovados;

Considerando a Cláusula 6º do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Mariana e o Ministério Público de Minas Gerais;

Considerando que não houve preenchimento da totalidade de vagas com a designação ocorrida em 29 de abril de 2019 estabelecida através da Portaria nº. 003/SEDESC.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente portaria estabelece critérios e define procedimentos para designação do exercício de função pública nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC da Prefeitura Municipal de Mariana/MG.

I - As contratações de que tratam esta Portaria são de caráter precário.

Art. 2º - A designação será feita para a função pública de:

I - Instrutor de Atividade Física e Recreação I.

Art. 3º - Serão ofertadas nesta designação 06 (seis) vagas para a função pública de Instrutor de Atividade Física e Recreação I.

I - A jornada de trabalho para função pública de Instrutor de Atividade Física e Recreação I é de 30 (trinta) horas semanais.

II - O valor atribuído pela hora trabalhada é de R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos), acrescido de vale alimentação.

Art. 4º - Os critérios para os candidatos obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

I - Candidato que participou do Processo Seletivo nº. 01/2018, para a função de Instrutor de Atividade Física e Recreação I;

II - Os pré-requisitos necessários para investidura na função pública acima serão os mesmos estipulados no Processo Seletivo 01/2018, para os candidatos que comprovarem sua inscrição no referido Processo Seletivo.

III - Tempo de efetivo exercício em atividades correlatas às da função pleiteada nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mariana, comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana/MG;

IV - Tempo de efetivo exercício em atividades correlatas às da função pleiteada nos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, bem como na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana/MG;

Art. 5º - Em caso do não preenchimento das vagas com os candidatos que participaram do Processo Seletivo nº. 01/2018, serão analisadas as documentações do candidato presente que comprove:

I - Ser habilitado em curso de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

II - Para fins de desempate, os candidatos deverão obedecer aos critérios abaixo, na seguinte ordem de

prioridade:

- a. O requisito disposto no inciso III do artigo 4º;
- b. O requisito disposto no inciso IV do artigo 4º;
- c. Tempo de atividade profissional em atividades correlatas às da função pleiteada na iniciativa privada e demais esferas públicas, tais como rede federal, estadual de ensino e outros municípios, comprovado mediante declaração de contagem de tempo expedida pela instituição onde as atividades foram desenvolvidas.

III - Na hipótese de dois ou mais candidatos apresentarem igual tempo de serviço, o desempate será feito considerando-se a idade maior;

Art. 6º - Para efeitos desta Portaria, considera-se “tempo de serviço” o somatório do tempo exercido nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Mariana - SEDESC, e/ou na Secretaria Municipal de Educação, bem como na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, observado as seguintes condições:

I - O tempo de serviço informado não esteja vinculado a cargo efetivo;

II - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

III - O servidor não utilize tempo de serviços paralelos para inscrever-se e lograr designação.

Art. 7º - No ato da designação o candidato deverá apresentar os **originais** dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade - RG;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de residência atual (até três últimos meses);

IV - Declaração de contagem de tempo expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana/MG;

V - Diploma ou Certificado de conclusão de curso;

VI - Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo - CREF;

VII - Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº. 01/2018, no cargo de Instrutor de Atividade Física e Recreação I;

VIII - Declaração de contagem de tempo expedida pela Instituição Privada, Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 8º - A designação será realizada na sede no Centro de Convenções - Alphonsus de Guimarães, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, no dia 10 de maio, às 9 (nove) horas, horário em que os portões de acesso ao local serão fechados e será dado início à designação, em sessão única.

Art. 9º - As normas de contratação de servidores para o exercício de cargo/função pública para atuação nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC estão definidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo 01/2018.

Art. 10 - A designação do exercício de cargo/função pública nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC definida na presente Portaria tem validade de 01 ano.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 30 de abril de 2019

Juliano Magno Barbosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da banda **“Deitando o Cabelo”** em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana, através da empresa FERNANDO COSTA DA SILVA - MEI, CNPJ nº 16.102.718/0001-29; **no valor total** de R\$ 19.200,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 29/04/2019. Efraim Leopoldo Rocha – Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**

- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

Nas datas de 30/04/19 e 02 e 03/05/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund. :

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53331	ANGÉLICA DE ALMEIDA RIBEIRO	25/11/1979

Professor de Educação Básica - Português- Anos finais Ensino Fund. :

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49864	FERNANDA SIMIM DE OLIVEIRA	14/02/1981

Observação das vagas:

MATEMÁTICA: ESCOLA MUNICIPAL DE MAINART-20 aulas- (manhã)- Mainart

PORTUGUÊS: CEMPA - Centro de Educação Municipal Padre Avelar - 20 aulas (tarde) - Colina de São Sebastião

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 03 DE MAIO 2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2019 e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
MONITOR DE CRECHE	1 (uma)	8:30	(03/05) Terça - feira
PEB I - SALA DE RECURSOS	1 (uma)	9:00	(03/05) Terça - feira
PEB I	1 (uma)	9:30	(03/05) Terça - feira

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016 - PREGÃO 024/2016 - PRC: 084/2016. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 01 (um) mês. **DATA:** 26/04/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2019 à 30/05/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 5. 005. 3. 90. 39. 00. 00. 00. 00 1100 Ficha: 005 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE Mariana - MG.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018, às 8:30h, na sala Aníbal Walter, do Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens, reuniram-se os conselheiros, com o objetivo de discutirem, votarem e aprovarem o texto do Regimento Interno do Conselho, apresentado pela Comissão Especial, encarregada de fazer a reformulação do Regimento anterior para adequá-lo à Lei nº 3.154 de 11 de julho de 2017 e Lei nº 3.227 de 25 de junho de 2018. Presentes: **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: *Elizete Fernandes dos Santos*; **Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio:** Titular: Adeuzi Batista Filho; **Representante da Secretaria de Saúde:** T: Nathércia Barbosa Pereira Nobre; **Representante da Procuradoria Geral do Município:** Titular: *Dr^a. Ketyllin Duarte Muzzi Silva*; **Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:** 1- Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier; 2- Ensino Fundamental I regular ou da modalidade EJA: Titular: Luciene Maria de Oliveira; **Representantes de Funcionários da Rede Municipal de Ensino:** Titular: Alessandra de Miranda Francisco Joanas; **Representantes do Conselho Tutelar:** Titular: *Nelma Maria da Silva*; **Representante de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto:** Titular: Dr. José Rubens Lima Jardimino; **Representantes do SENAI:** Titular: *Ricardo Antônio Chagas Carvalho*; **Representante dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência:** *Coraci Rodrigues Rocha Pereira*; **Representante do Rotary Clube de Mariana:** Titular: *Luciano Pinto Coutinho*; **Representantes do Lions Clube de Mariana:** Titular: *Warley Anderson de Oliveira*. A Conselheira Presidente, Senhora Elizete Fernandes Santos, iniciou a reunião fazendo a primeira chamada dos conselheiros e verificou-se que o quórum necessário não havia se formado. Esperou-se o tempo de trinta minutos para realizar a reunião. Após o transcurso desse tempo, mesmo não havendo alteração no número dos conselheiros presentes, foi iniciada a reunião. A Senhora Elizete leu a ata da primeira reunião extraordinária e os conselheiros consideraram a ata muito extensa e com informações desnecessárias, caracterizando uma memória da reunião. Assim, foi colocada em votação a reformulação de todas as atas que não haviam ainda sido aprovadas, para que fossem redigidas de forma mais objetiva. A conselheira Senhora Coraci Rodrigues Rocha Pereira se absteve de votar e os demais conselheiros presentes foram favoráveis à sugestão apresentada, ficando então estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação que as atas ainda não aprovadas seriam reformuladas. Em seguida, a Presidente da Comissão Especial para reformulação do Regimento Interno do Conselho, conselheira Senhora Alessandra de Miranda Francisco Joanas, e a redatora da Comissão, Senhora Luciene Maria de

Oliveira, apresentaram aos demais conselheiros o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Foi realizada a leitura de todos os artigos, parágrafos, incisos, itens e alíneas e os conselheiros puderam apresentar suas considerações no sentido de aprimorar e dirimir questões ambíguas na redação do Regimento Interno do Conselho. Após a leitura e feita as modificações necessárias o Conselho Municipal de Educação, representado pelos conselheiros presentes, aprovou por unanimidade o Regimento. Em seguida, colheu-se a assinatura do conselheiro Luciano Pinto Coutinho no Termo de Posse. A conselheira Senhora Coraci Rocha e o Senhor Luciano Coutinho precisaram deixar a sala de reuniões para atender compromissos assumidos. A Senhora Elizete convidou os conselheiros para participarem no dia 22/12/2018, às 8:30, no Centro de Convenções, da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar a avaliação do Plano Municipal de Educação. O Conselho Municipal de Educação achou impróprio agendar essa Audiência às vésperas da Celebração do Natal e no sábado. Nada mais havendo a tratar, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, 14 de dezembro de 2018.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA.

Aos dois dias do mês de outubro de 2018, às 8:30h, na sala Aníbal Walter do Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens, reuniram-se os conselheiros para constituírem Comissão destinada a reformular o Regimento do Conselho Municipal de Educação, a saber: **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:** Titular: *Elizete Fernandes dos Santos*, Suplente: *Dra. Patrícia Ferreira dos Santos Silveira*; **Representante da Procuradoria Geral do Município:** Titular: *Dr.ª Ketyllin Duarte Muzzi Silva*; c) **Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:** 1-Educação Infantil: Titular: *Suely do Pilar Xavier*; 2- Ensino Fundamental I regular ou da modalidade EJA: Titular: *Luciene Maria de Oliveira*; **Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino:** Titular: *Alessandra de Miranda Francisco Joanas*; h) **Representante do Conselho Municipal da Juventude:** Titular: *Pedro Henrique da Paixão Sousa*; i) **Representante do Conselho Tutelar:** Titular: *Nelma Maria da Silva*; **Representante do SESI:** Suplente *Júlio César Rodrigues*; **Representante do SENAI:** Suplente: *Ricardo Antônio Chagas Carvalho*; **Representante da Academia Marianense de Letras:** Titular: *Hebe Maria Rôla Santos*; **Representante dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência:** *Coraci Rodrigues Rocha Pereira*; **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/ Mariana:** Suplente: *Dr.ª Regina Celi de Freitas Moraes Marques*; **Representante do Lions Clube de Mariana:** Suplente: *Waleska Medeiros de Souza*. *Justificaram a ausência os conselheiros:* **Representante da Secretaria de Saúde:** Titular: *Nathércia Angélica Barbosa Pereira Nobre*; **Representante de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:** Titular: *Luciano Ramos dos Reis*; **Representante de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto:** Titular: *Dr. José Rubens Lima Jardimino*; **Representantes da Polícia Militar.** Titular: *Josimar Júnior Costa*, Suplente: *Maráisa Regina Gonçalves Herculano*; **Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:** Titular: *Edmeire Machado Araújo*; **Representante das Escolas Particulares de Mariana:** Titular: *Edléia Reis de Oliveira*; **Representante do SESI:** Titular: *Erica de Vilhena Queiroz*; **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/ Mariana:** Titular: *Dr.ª Cláudia Martins Bernardes*; **Representantes do Clube Osquindô:** Titular: *Gisele Alves*, Suplente: *Débora Fernandes dos Santos*. **Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana:** Titular *Benedito Alves Ferreira*; **Representante do Rotary Club de Mariana:** *Luciano Pinto Coutinho*. **Representante das Escolas Particulares de Mariana:** Titular: *Edleia Reis de Oliveira*. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos. Ao verificar o quórum constatou-se que não havia a maioria absoluta dos Conselheiros Titulares, conforme consta no Regimento Interno, elaborado e aprovado em 07/08/2018.

Entretanto, a reunião foi instalada considerando a atual Lei nº 3.154, de 11 de julho de 2017, que rege o Conselho, na qual o Parágrafo Único, do Artigo 13, diz: “O Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas funções deve contar com a aprovação da maioria simples de seus membros em todas as suas deliberações”. Considerou-se, também, que a citada Lei não menciona o quórum necessário para a realização da reunião, que o Regimento antigo não foi reformulado para adequação à atual Lei e que a Lei é superior ao Regimento. Em seguida, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A Conselheira Hebe Rola ressaltou a importância do comprometimento dos conselheiros em participar da reunião e sugeriu que fossem enviadas cartas aos órgãos responsáveis pela indicação dos faltantes cobrando a participação dos mesmos, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, foram escolhidos os conselheiros para formarem a Comissão Especial que irá reformular o Regimento Interno do Conselho, considerando que o Regimento que existe foi elaborado de acordo com a antiga Lei que criou o Conselho. Formou-se a Comissão Especial, a saber: Presidente: Conselheira Alessandra Miranda Francisco Joanas; Redatora: Luciene Maria de Oliveira, demais participantes: Dra. Patrícia Ferreira dos Santos Silveira, Suely do Pilar Xavier e Waleska Medeiros de Souza. A comissão deliberou que iriam se reunir uma vez por semana, pela manhã e que a primeira reunião seria dia 09/10/2018, às 8:30h, ficando a Senhora Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, Secretária do Conselho, responsável em agendar o espaço e informá-las. A Sra. Elizete conclamou a todos a colaborarem em prol da reformulação do Regimento Interno, mesmo não fazendo parte da Comissão Especial e colocou para os conselheiros que esse momento de refazer o Regimento Interno induzia a refletir sobre os princípios que deviam nortear as ações do Conselho, a saber: a urbanidade, o diálogo, o respeito, a impessoalidade, a legalidade, coerência com os princípios da Educação, a ética, a participação e o bom senso. Colocou o fato ocorrido no dia em que alguns conselheiros foram a Belo Horizonte para participarem da Capacitação oferecida pelo Tribunal de Contas e que os conselheiros autorizaram o motorista a ir para Belo Horizonte sem esperar a chegada da Secretária Municipal de Educação, que iria com eles. Em seguida, a Vice-Presidente do Conselho, Alessandra Miranda disse que em razão da notificação no grupo do whatsapp do Conselho de que os conselheiros deveriam chegar às 5:50h, que a viagem devia ser efetuada no horário estabelecido, de que Cláudia havia telefonado para a Secretária e a mesma havia informado que já estava chegando e já haviam passados trinta minutos sem que ela chegasse, foi tomada a decisão de ir sem ela. Disse que também a conselheira Suely Xavier, que estava esperando na Bauxita, havia cobrado a demora da saída para Belo Horizonte, pois estava há muito tempo esperando no local combinado. Sendo assim, os conselheiros decidiram iniciar a viagem. Após a fala da Vice-Presidente, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, professora, responsável pelo Setor de Conselhos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto- SMED informei aos conselheiros que em se tratando de uma autoridade, ela possuía as prerrogativas do cargo, uma vez que pesava sobre os seus ombros responsabilidades, atividades e uma agenda que os subordinados não tinham. Que não estava dizendo que a autoridade podia chegar a hora que quisesse, mas que devia ter um tratamento diferenciado. A conselheira Nelma disse que também havia se manifestado no sentido de iniciarem a viagem sem a Secretária Municipal de Educação. As Conselheiras Luciene e Suely ressaltaram sobre a trajetória do trabalho delas em prol da Educação Municipal e a Conselheira Dra. Patrícia pontuou que sua fala era uma exortação, um apelo para que o Conselho Municipal de Educação aproveitasse a riqueza e a beleza deste momento fundador e histórico da criação de um Conselho Municipal de Educação, após um trabalho intenso e efetivo da Secretaria Municipal da Educação. Fez apelo aos conselheiros para que tentassem lidar com mais naturalidade com as hierarquias, porque o mundo e a sociedade assim estão configurados. A Sra. Elizete empossou a Conselheira Dra. Regina Celi de Freitas Moraes Marques, suplente no segmento da Ordem dos Advogados do Brasil - MG/Mariana. Passando para os avisos a Sra. Elizete agendou com os Conselheiros a próxima reunião para o dia 06/11/2018, às 8:30h, com local também a ser informado. A Conselheira Hebe Rôla sugeriu que as conselheiras que são advogadas podiam trazer grande contribuição aos trabalhos de revisão e atualização do Regimento, o que foi acatado pelas conselheiras Dra. Regina e Dra. Ketyllin. Mencionou que todos deviam estudar o Regimento e oferecer a sua colaboração, mesmo não fazendo parte da comissão. A Conselheira Coraci precisou sair mais cedo da reunião e informou que somente podia participar durante duas horas na reunião. A Conselheira Nelma também pediu licença, para sair mais cedo, devido a outros compromissos. A Senhora Elizete disse que foi à Câmara de Vereadores saber sobre o requerimento enviado pelo Conselho, mas que não obteve

nenhuma informação sobre o mesmo. A Conselheira Alessandra mencionou que o Prefeito Municipal pediu a retirada do Projeto. Nada mais havendo a tratar, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, 02 de outubro de 2018.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2018, às 8:30 h, na sala nº 5, do Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens, reuniram-se os conselheiros, com o objetivo de discutir e votar as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a saber: **REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:** **a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: *Elizete Fernandes dos Santos*; **b) Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio:** Titular: *Adeuzi Batista Filho*; **c) Representante da Secretaria de Saúde:** *Nathércia Angélica Barbosa Pereira Nobre*; **d) Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:** 1- Educação Infantil: Titular: *Suely do Pilar Xavier*; 2- Ensino Fundamental I regular ou da modalidade EJA: Titular: *Luciene Maria de Oliveira*; 3- Ensino Fundamenta II regular ou da modalidade EJA: Titular: *Luciano Ramos dos Reis*; **e) Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino:** Titular: *Alessandra de Miranda Francisco Joanas*; **f) Representante do Conselho Tutelar:** Titular: *Nelma Maria da Silva*; **g) Representante de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto:** Titular: *Dr. José Rubens Lima Jardimino*; **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** **a) Representante do SENAI:** Titular: *Ricardo Antônio Chagas Carvalho*. *Justificaram a ausência os conselheiros:* **a) Representante do SESI:** Suplente: *Júlio César Rodrigues*; **b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/Mariana:** Titular: *Dr.ª Cláudia Martins Bernardes* Suplente: *Dra. Regina Celi de Freitas Moraes Marques*; **c) Representantes do Clube Osquindô:** Titular: *Gisele Alves*, Suplente: *Débora Fernandes dos Santos*; **d) Representantes dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência:** Titular: *Coraci Rodrigues Rocha Pereira*; Suplente: *Luciene Souza Campos Rocha*; **e) Representante do Rotary Club Mariana:** Suplente: *Leandro Henrique dos Santos*; **f) Representantes do Lions Clube de Mariana:** Titular: *Warley Anderson de Oliveira*; Suplente: *Waleska Medeiros de Souza*. Os conselheiros presentes aguardaram até às 9h, para que o quórum da maioria absoluta se completasse, fato que não aconteceu. Sendo assim, foi agendada uma reunião extraordinária do Conselho para o dia 14/12/2018, às 8:30h, no mesmo local, a fim de discutir e votar as alterações do Regimento Interno do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, 11 de dezembro de 2018.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018, às 08h30min, na sala Aníbal Walter do Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Educação, a saber: **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: *Elizete Fernandes dos Santos*;

Representante da Procuradoria Geral do Município: Titular: Dra. Ketylin Duarte Muzzi Silva;
Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais: 1- Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier; 3 - Ensino Fundamental II regular ou modalidade EJA: Titular: Luciano Ramos dos Reis; **Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino:** Titular: Alessandra de Miranda Francisco Joanas; **Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana:** Suplente: Ronan Henriques Mendes Dias; **Representantes do Lions Clube de Mariana:** Titular: Warley Anderson de Oliveira, Suplente: Waleska Medeiros de Souza. **Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer:** Titular: Adeuzi Batista Filho. Justificaram a ausência: **Representante dos Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:** 2 - Ensino Fundamental I Regular ou da Modalidade EJA Titular: Luciene Maria de Oliveira; **Representante de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto:** Titular: Dr. José Rubens Lima Jardimino; **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MG/Mariana:** Titular: Dra. Cláudia Martins Bernardes, Suplente: Dra. Regina Celi de Freitas Morais Marques; **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Nathércia Angélica Barbosa Pereira Nobre; **Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana:** Titular: Benedito Alves Ferreira; **Representantes do Conselho Tutelar:** Titular: Nelma Maria da Silva, Suplente: Lauliana Aparecida Ramos Lomasso. Após 30 minutos da primeira chamada foram iniciados os trabalhos, mesmo sem quórum. A Sra. Elizete Fernandes dos Santos iniciou a reunião saudando os presentes e em seguida leu a pauta da reunião extraordinária: 1. Parecer do Conselho sobre biênio dos servidores da Educação municipal; 2. Formação da Comissão de Estudo do Plano de Carreira/FUNPREV; 3. Portaria de Enturmação. Após lida a pauta a Sra. Elizete colocou o assunto: "Parecer do Conselho sobre biênio dos servidores da educação municipal". Depois dos conselheiros debaterem o tema, chegaram à conclusão de que os mesmos não possuíam conhecimento técnico suficiente para emitirem um Parecer sobre o pagamento ou não da progressão dos professores. Decidiram solicitar à Dra. Ketyllin, representante da Procuradoria Geral do Município no Conselho, que redigisse uma nota ao Prefeito Municipal, Senhor Duarte Eustáquio Júnior, explicando-lhe o fato. Em seguida passou-se para o segundo item da reunião: Formação da Comissão de Estudo do Plano de Carreira/FUNPREV. Foi sugerido: 1- pela Senhora Elizete: que a Comissão fosse formada após colocar o tema no grupo do whatsapp do Conselho, para que todos os interessados tivessem a chance de se manifestar; 2- pela Professora Suely: que os suplentes do Conselho pudessem também participar 3- pelo Professor Luciano: que o Sindicato fosse também convidado a integrar a Comissão. Em seguida discutiu-se o terceiro assunto: Portaria de Enturmação. Os conselheiros Professor Luciano, Professora Suely e a Pedagoga Alessandra solicitaram alterações nos critérios de classificação e desempate na citada portaria e que houvesse uma interação mais intensa entre a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede para conhecimento dos impactos causados pela Portaria de Enturmação. A Senhora Elizete informou que não poderia ser feita nenhuma mudança na Portaria, considerando que a mesma já estava em vigência, e também porque que não havia tempo hábil para realizarem as mudanças e não atrasar o planejamento de 2019. Sugeriu que o profissional que se sentisse prejudicado entrasse com um PRO, pois eram casos particulares. Na reunião a Professora Suely deu a sugestão de que, para evitar distorções entre os temas discutidos nas reuniões do Conselho e o que era repassado para as Escolas, que houvesse a participação de algum conselheiro nas reuniões da Secretaria da Educação com as Escolas, e, eu, conselheira Waleska, sugeri que as atas do Conselho fossem publicadas no Diário Oficial do Município. Prosseguindo, a Sra. Elizete informou que a próxima reunião ordinária ocorreria no dia 11 de dezembro de 2018, às 08h30min, no Centro de Convenções e sugeriu que nesse dia fosse feito um café compartilhado. Antes de encerrar a reunião, a Presidente se desculpou com os conselheiros, que não são da área da educação, por muitas tratarem na reunião de assuntos muito particulares ligados às escolas e aos seus profissionais. Sugeriu que se tenha o cuidado de oportunizar a todos o entendimento e participação nas discussões. Sendo só o que se tinha a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo os presentes. Eu, Waleska Medeiros de Souza, servidora municipal e conselheira representante do LIONS CLUBE de Mariana, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, 21 de novembro de 2018.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE.

Aos doze dias do mês de setembro de 2018 reuniram-se, às 18h, na sala Lobo de Mesquita, do Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens, os conselheiros municipais da educação para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, mandato 2018/2021, a saber: Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular- Elizete Fernandes dos Santos, Suplente- Dr.^a Patrícia Ferreira dos Santos Silveira; Representante da Procuradoria Geral do Município: Titular- Dr.^a Ketyllin Duarte Muzzi Silva; Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio: Titular- Adeuzi Batista Filho; Representante da Secretária de Saúde: Titular- Nathércia Angélica Barbosa Pereira Nobre; Representante dos Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais: Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier, Suplente: Adriana do Carmo Ferreira; Ensino Fundamental I- Cláudia Regina Arantes; Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino: Titular- Alessandra de Miranda Francisco Joanas; Representante do Conselho Tutelar: Titular- Nelma Maria da Silva; Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino: Suplente- Lilia Lourenço Ramos; Representante do SESI: Titular- Érica de Vilhena Queiroz; Representante do SENAI: Suplente- Ricardo Antônio Chagas Carvalho; Representante da Academia Marianense de Letras: Titular- Hebe Maria Rola Santos; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/Mariana: Titular- Dr.^a Cláudia Martins Bernardes; Representantes da Federação das Associações de Moradores de Mariana: Titular- Benedito Alves Ferreira, Suplente- Ronan Henriques Mendes Dias; Representantes do Clube Osquindô: Titular- Gisele Alves, Suplente Débora Fernandes dos Santos; Representantes do Lions Clube de Mariana: Titular: Warley Anderson de Oliveira, Suplente: Waleska Medeiros de Souza. Justificaram a ausência os conselheiros: Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Titular- Marcelo Silva; Representante de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais: Ensino Fundamenta I: Titular- Luciene Maria de Oliveira; Representante do Conselho Municipal da Juventude: Suplente- Marina Braga Silva; Representantes de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto: Titular- Dr. José Rubens Lima Jardimino, Suplente: Dr.^a Maria do Rosário Figueiredo Tripodi; Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino: Titular- Edmeire Machado Araújo. A Secretária Municipal de Educação, Senhora Aline Aparecida Santos de Oliveira, participou da reunião como ouvinte. Após a verificação de quórum, a Conselheira Professora Hebe Maria Rôla Santos por ser, conforme regimento, a conselheira de maior idade, a que presidiria a primeira reunião para eleição do presidente e vice-presidente do conselho, abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes, conclamando-os a participarem de boa vontade nas atividades do conselho. Ela ressaltou ser necessário que todos oferecessem o seu melhor, trabalhando com seriedade. Ela destacou ainda a importância de se aceitarem as diferenças, tratando a todos com igualdade. A conselheira Professora Hebe fez menção de que a persistência na participação das reuniões do conselho irá garantir a sua continuidade. Nesse sentido, pediu a todos que expressassem suas opiniões com sinceridade, sem medo de represálias e com união, pois uma vara é possível de se quebrar, mas um feixe é bem mais difícil. Em seguida, leu a Portaria nº13, de 12/09/2018, que rege o procedimento e as regras da eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação. Professora Hebe pediu que os conselheiros se apresentassem e manifestassem sua intenção de candidatar a Presidente e Vice-Presidente do Conselho. As conselheiras Elizete Fernandes dos Santos e Alessandra de Miranda Francisco Joanas manifestaram a intenção de se candidatarem à Presidência do Conselho e a conselheira Suely do Pilar Xavier apresentou seu desejo de se candidatar à Vice-Presidência. As candidatas ao cargo de Presidente apresentaram aos presentes suas experiências na área educacional. A conselheira Elizete Fernandes dos Santos mencionou sua experiência na 25ª Superintendência Regional de Ensino e no cargo de professora do município. A conselheira Alessandra de Miranda Francisco Joanas mencionou sua experiência no cargo de Secretária Municipal de Educação de Diogo de Vasconcelos e sua atuação na função de professora e pedagoga na Rede Municipal de Ensino. Em seguida procedeu-se à votação: foram chamados os conselheiros titulares, que receberam a cédula e

assinaram a listagem de votação. Os conselheiros Warley e Nathércia fiscalizaram a votação e realizaram a apuração, com o seguinte resultado: a conselheira Elizete teve oito votos e a conselheira Alessandra sete. Com a aprovação unânime dos conselheiros a conselheira Suely do Pilar Xavier retirou sua candidatura à Vice-Presidência e a conselheira Alessandra foi aclamada Vice-Presidente. Prosseguindo, a Professora Hebe Rôla empossou a Presidente e a Vice-Presidente eleitas. A Presidente eleita, Elizete Fernandes dos Santos, procedeu à posse dos conselheiros: Lilia Lourenço Ramos e Ronan Henriquis Mendes Dias. A maioria dos conselheiros decidiu que a reunião do conselho passaria a ser realizada na parte da manhã. Eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, professora, responsável pelo Setor de Conselhos da Secretaria Municipal de Educação- SME informei aos conselheiros que o próximo trabalho do Conselho seria reformular o Regimento para adequá-lo à Lei 3.154, de 11 de julho de 2017. Solicitei que os interessados em fazer a capacitação para conselheiros da educação, dia 24/09/2018, em Belo Horizonte, deveriam realizar a inscrição até sexta-feira, enviando uma mensagem para o Setor de Conselhos da SME, pois precisaria pedir o transporte com antecedência, comunicando que a SME somente forneceria o transporte, ficando as demais despesas por conta do interessado. A conselheira Nelma solicitou que nas próximas reuniões o horário fosse respeitado e a conselheira Adriana perguntou sobre a participação do suplente nas reuniões e foi informada que o suplente tem o dever de participar das reuniões somente nas ausências do titular. Prosseguindo, apesar de não estar na pauta da reunião, as conselheiras Cláudia Arantes, Adriana do Carmo e Alessandra Miranda pediram a oportunidade de usar a palavra para informar aos conselheiros que foi enviado um projeto de lei para a Câmara Municipal versando sobre a eleição de diretores, que a comunidade escolar não foi consultada, que foi pedido a retirada o projeto, mas que este voltou novamente para a pauta e que seria votado no dia seguinte. Sugeriram que fosse feita uma Ata, pelos conselheiros, solicitando a suspensão da votação. Entretanto, mediante esta informação os conselheiros aceitaram formular um requerimento solicitando à Câmara que enviasse o Projeto de Lei ao Conselho Municipal de Educação para apreciação e sugestão de alterações. O requerimento seria assinado pelo Presidente e o Vice-Presidente que, juntamente, com alguns conselheiros iriam protocolá-lo no dia seguinte pela manhã. Os conselheiros consideraram que antes da votação, pela Câmara de Vereadores, o Projeto deveria passar pelo Conselho, uma vez que na Lei 3.154, de 11 de julho de 2017, em seu inciso V, do Art. 18, diz que é da competência do Conselho “participar da discussão e da definição das políticas de ação do poder público para a educação”. Em seguida, a Professora Hebe Rôla encerrou a reunião dizendo aos conselheiros que esse era o primeiro embate que o conselho estaria enfrentando e que todos deveriam externar a virtude da temperança, em seus atos, para encontrar as melhores soluções dos problemas que surgissem. Nada mais havendo a tratar, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, 12 de setembro de 2018.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA.

Aos treze dias do mês de novembro de 2018, às 08h30min, na sala Aníbal Walter do Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Educação, a saber: **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Elizete Fernandes dos Santos; **Representante da Procuradoria Geral do Município:** Titular: Dra. Ketylin Duarte Muzzi Silva; **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Nathércia Angélica Barbosa Pereira Nobre; **Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:** 1- Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier; 2 -Ensino Fundamental I regular ou modalidade EJA: Titular: Luciene Maria de Oliveira, Suplente: Cláudia Regina Arantes; 3 - Ensino Fundamental II regular ou modalidade EJA: Titular: Luciano Ramos dos Reis; **Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino:** Titular: Alessandra de Miranda Francisco Joanas; **Representante de**

Professores da Universidade Federal de Ouro Preto: Titular: Dr. José Rubens Jardimino; **Representantes do Conselho Municipal da Juventude:** Titular: Pedro Henrique da Paixão Souza; **Representante do Conselho Tutelar:** Suplente: Lauliana Aparecida Ramos Lomasso; **Representante da Polícia Militar:** Titular: Josimar Júnior Costa; **Representante da Rede Comunitária, Filantrópica/Ensino Especial:** Titular: Marilucia Elena Carneiro; **Representante do SENAI:** Suplente: Ricardo Antônio Chagas Carvalho; **Representante do Clube Osquindô:** Titular: Gisele Alves; **Representantes do Lions Clube de Mariana:** Titular: Warley Anderson de Oliveira, Suplente: Waleska Medeiros de Souza. Além disso, estiveram presentes os convidados: **Prefeito Municipal,** Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior; **Secretária Municipal de Educação,** Aline Aparecida Silva de Oliveira; **Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência,** Marlon Paulo Figueiredo Silva; **Secretária Municipal de Administração,** Arlinda Coelho; **Técnico do Planejamento Orçamentário do Município,** Anderson Stoppa; **Diretor-Presidente do IPREV Mariana,** Emerson Carioca; **Diretor Administrativo/Financeiro:** Diego da Silva Carioca; **Diretora Previdenciária:** Elizângela Sara Lana Gomes; **Conselheira do IPREV Mariana,** Conceição Aparecida Brandão e o **Consultor Previdenciário,** Pedro Moreira. Justificaram a ausência as **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/ Mariana:** Titular: Dra. Cláudia Martins Bernardes, Suplente: Dra. Regina Celi de Freitas Moraes Marques e o **Representante do SESI:** Júlio César Rodrigues; a **Representante do Conselho Tutelar:** Titular: Nelma Maria da Silva. A Sra. Elizete Fernandes iniciou a reunião saudando os presentes. Procedeu-se, então, à leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Após a leitura, a Sra. Luciene Oliveira solicitou que fosse realizado ajuste em uma das falas redigidas na ata, para posterior assinatura dos membros. A Sra. Elizete justificou a ausência da Sra. Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, responsável pelo Setor de Conselhos da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, enquanto Presidente do Conselho, concedeu a posse ao Representante Titular de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto, Dr. José Rubens Jardimino. Com a palavra, o Prefeito Municipal, Duarte Júnior cumprimentou todos os presentes e discorreu sobre a relevância do Conselho Municipal de Educação para o Município, ressaltando a importância de uma atuação justa e colaborativa com a Administração Municipal. Comentou com o auxílio do Sr. Anderson Stoppa, sobre a situação financeira na qual se encontra o Município e sobre os orçamentos e recursos destinados à Educação. Durante sua fala, explanou junto ao Sr. Anderson os questionamentos levantados pelos Conselheiros sobre o Programa de Educação em Tempo Integral, gastos com a folha de funcionários, receitas, despesas, ICMS, 13º salário, Portal da Transparência, situação dos Professores não optantes, Progressão Horizontal e sobre o FUNDEB. Diante das dúvidas, o Sr. Anderson Stoppa se colocou à disposição dos Conselheiros para esclarecimentos acerca dos cálculos e previsões orçamentárias para a Educação. O Sr. Duarte encerrou sua fala dizendo querer atuar junto ao Conselho, dividindo as responsabilidades de tomadas de decisão, para que as obrigações da Secretaria Municipal de Educação sejam cumpridas dentro do orçamento anual, de forma justa para todos. Solicitou, então, que seja emitido parecer informando sobre o posicionamento dos Conselheiros acerca da forma mais justa para se direcionar os recursos da Secretaria Municipal de Educação nesse momento, e mais especificamente sobre a prioridade em se pagar a Progressão Horizontal aos servidores optantes pelo Plano de Carreira em detrimento de outras ações, tendo em vista as restrições financeiras enfrentadas pelo Município. A Conselheira Alessandra Miranda questionou as estratégias de planejamento da Administração Municipal. A Conselheira Luciene expôs sua preocupação em responsabilizar o Conselho por uma decisão que envolve a grande maioria dos servidores da Educação Municipal e disse que a Comissão de Educadores e o Sindicato também deviam ser ouvidos, no que o Prefeito concordou e finalizou dizendo que aguarda o posicionamento do Conselho após as devidas discussões. Em seguida, o Sr. Pedro Moreira, Consultor Previdenciário, após ser devidamente apresentado a todos, demonstrou aos presentes os resultados da avaliação atuarial do Município para 2018, destacando sua função estritamente técnica e evidenciando fatos históricos que impactaram e impactam a contribuição previdenciária, a pirâmide populacional, legislações, notas técnicas e atuariais, plano de custeio para o Município, patrimônio do RPPS, dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, as hipóteses de avaliação atuarial, orçamento, reservas materiais calculadas, alíquotas suplementares, custeio do plano: comparativo de métodos de financiamento, fatores geradores de custo, comparativo de pensionistas, reservas matemáticas, histórico de auxílios. Saliou a importância em manter uma gestão atuarial ativa, a fim de que o planejamento do

IPREV esteja sempre atualizado e ressaltou premência em se manter os dados cadastrais dos servidores ativos atualizados, uma vez que servem de base para os cálculos do IPREV. O Sr. Emerson Carioca informou que foram realizadas no IPREV Mariana forças-tarefa com o intuito de levantar as pendências e posteriormente apresentá-las às Comissões. A Sra. Arlinda Coelho informou também que no ano de 2017 foi realizado recadastramento de todos os servidores ativos da Prefeitura, mas houve recusa de aproximadamente vinte por cento em realizar a atualização. Desse modo, será emitida nova Portaria para que esses servidores procedam à atualização dos dados, com as devidas sanções em caso de recusa. O Sr. Duarte questionou ao Sr. Pedro sobre a viabilidade de realização de concurso público no Município, no que o mesmo disse que é possível elaborar um estudo mais detalhado sobre o caso, considerando-se as variáveis que impactam os cálculos. O Sr. Pedro alertou a todos que no ano de 2019, deverá ocorrer uma fiscalização do sistema previdenciário nos Municípios. A Conselheira Alessandra indagou sobre a possibilidade de avaliar o Plano de Carreira dos servidores municipais da Educação, no que o Sr. Pedro respondeu que se coloca à disposição para auxiliar o Conselho. O Sr. Diego Carioca solicitou que seja agendada reunião para apresentação e discussão dos impactos do Plano de Carreira em longo prazo. Posteriormente, o Prefeito agradeceu ao Sr. Pedro pela fala e pontuou sobre o que foi lido na ata da 2ª reunião ordinária. Segundo ele, o Projeto citado no documento se encontra em discussão, uma vez que entende que esse deve seguir uma lista tríplice e não o mais votado, como disposto atualmente. A Conselheira Alessandra disse que o Conselho aguarda o Projeto para análise antes de ser enviado para votação na Câmara Municipal. Os Conselheiros posicionaram-se ainda sobre a Portaria de Enturmação publicada no ano de 2018, dizendo que deveria ter passado pela aprovação do Conselho antes da publicidade. A Sra. Aline Oliveira disse ser possível levar o documento ao Conselho, porém, em caráter de urgência, tendo em vista as datas previstas para as enturmações. Em seguida, a Presidente, Elizete Fernandes, assinalou que apesar das discussões estarem diretamente ligadas aos servidores da Educação nessa reunião, o propósito do Conselho é discutir questões mais amplas relacionadas à Educação no Município. Depois da saída dos convidados e permanência dos Conselheiros, a Conselheira Waleska sugeriu a criação de comissões específicas para discussão do Plano de Carreira. A Conselheira Alessandra disse acreditar também ser muita responsabilidade para o Conselho emitir o Parecer sobre o pagamento da Progressão Horizontal, uma vez que o benefício deveria ter sido previsto em orçamento e já estar atrasado, considerando que completou 2(dois) anos em junho e o executivo somente realizou a solicitação do parecer ao conselho em novembro. O Conselheiro Jardimino sugeriu que a resposta ao senhor prefeito fosse informando que o conselho não poderia exarar nenhum parecer nem se manifestar sobre o assunto porque não estava dentro da sua competência. Ou seja, a questão de o pagamento de benefícios, já previamente acordado, era um ato do Executivo do Município, a saber, o Senhor Prefeito em discussão com a Categoria e seus sindicatos, no que os Conselheiros presentes concordaram. A Presidente sugeriu, então, agendamento de reunião extraordinária para tratar da análise da Portaria de Enturmação, formação da Comissão específica para estudo do Plano de Carreira conforme sugerido, e emissão do parecer sobre o pagamento da Progressão Horizontal. Após anuência de todos os Conselheiros presentes, ficou definido que a reunião extraordinária ocorrerá no dia 21 de novembro de 2018, às 08h30min, no Centro de Convenções, e a próxima reunião ordinária no dia 11 de dezembro de 2018, em mesmo horário e local. A Presidente encerrou a reunião solicitando o comprometimento de todos os Conselheiros no comparecimento às reuniões agendadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Dayanne Mara A. S. Reis, servidora municipal, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, 13 de novembro de 2018.